



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 20 de Maio de 2019.

Resolução nº 004/CMPD/2018

Dispõe sobre a Ata de
Abril de 2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019.

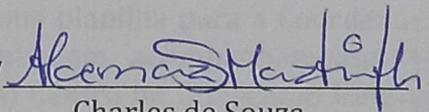
Resolve:

Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata da Reunião ordinária do mês de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ 
Charles de Souza
Presidente do CMPD/DC
Alcemar da Silva Martins Filho
Secretário Executivo
Mat. 36.868-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6695 20/05/2019
m



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2019.

1 Ata de número 40 (quarenta) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 15
3 (quinze) dias do mês de Abril de 2019, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos
5 seguintes Conselheiros: Presidente Sr. Charles de Souza (DV), Sra. Aline dos Santos
6 França (SME), Sr. Jocélio de Oliveira (DF), Sr. Humberto Magalhães Viana (SMUH).
7 Abertura: O Sr. Charles de Souza, Presidente deste Conselho cumprimenta a todos e fez a
8 abertura da Assembleia que teve início às 14h, solicitando ao Secretário Executivo que
9 fizesse a leitura da Ata de Assembleia Ordinária do mês de Março de 2019. Em seguida
10 foi aberto votação, sendo a Ata aprovada pelo colegiado por unanimidade.
11 Posteriormente deliberaram o envio da Ata para publicação no Boletim Oficial do
12 Município. Foram enviados os ofícios nº 046 aos 057 para diversas Secretarias e órgãos
13 do Município. Recebemos os ofícios nº 090 e 099/CMI/2019 e Ofício nº
14 011/SMS/COORD. REAB./2019. O Presidente apresentou a convidada Sra. Shana de
15 Cássia, Assistente Social e Técnica de acompanhamento da empresa SER- ESPECIAL, que
16 promove o curso de Capacitação Profissional e Inclusão para as Pessoas com Deficiência
17 (PCD) e Reabilitados do INSS. Sra. Shana de Cássia informou que o projeto da SER-
18 ESPECIAL foi implantado no estado do Rio de Janeiro no ano de 2018, estabelecendo
19 uma conexão de apoio com a sede localizada em São Paulo. O objetivo do projeto com
20 período de 90 dias na primeira etapa é capacitar as pessoas com deficiência e as pessoas
21 reabilitadas do INSS. Após a conclusão da primeira etapa, é iniciada a segunda, com
22 estágio realizado três vezes por semana para inclusão no mercado de trabalho.
23 Considerando que ao inserir o aluno no mercado de trabalho é fundamental realizar o
24 acompanhamento mensal, objetivando a interface entre empregado, empregador e
25 clientes, minimizando desgastes de ambas as partes e futuras demissões. Sr. Jocélio de
26 Oliveira mencionou as dificuldades de um cadeirante no tocante ao acesso do banheiro,
27 piso superior (segundo ou mais andares), escadas e trajetos que por muita das vezes não
28 é adequado para o uso, caso seja contratado. O Presidente solicitou informações à
29 conselheira da educação, Sra. Aline dos Santos França, no tocante ao número de salas de
30 recursos que a rede municipal disponibiliza para as pessoas com deficiência de
31 transtorno de espectro autista e se esses alunos com casos mais específicos tem
32 acompanhamento de um profissional mediador. A Sra. Aline dos Santos França informou
33 que a Secretaria de Educação está realizando uma avaliação em toda a rede municipal no
34 sentido de identificar os alunos que realmente necessitam de acompanhamento
35 pedagógico de um agente de apoio à inclusão. Essa avaliação é realizada na unidade
36 escolar em que é enviado uma planilha para a Coordenadoria de educação informando
37 quais os alunos que demandam acompanhamento. Todo esse desdobramento é
38 realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Atualmente,
39 os Agentes de Apoio à inclusão são estagiários de contrato remunerados e sua
40 distribuição é feita de acordo com a demanda nas unidades. A Conselheira
41 supramencionada informou que na próxima reunião apresentará à relação do
42 quantitativo de alunos que são acompanhados pelos agentes de apoio a inclusão. O
43 Presidente Sr Charles menciona se a regulamentação do agente de apoio à inclusão é
44 regida pelo MEC ou a própria Secretaria de Educação. A Sra. Aline dos Santos França
45 informou que do ponto de vista normativo essa regulamentação é realizada pela Lei nº.
46 12.764/12 (Lei Berenice Piana) em que trouxe inúmeras conquistas para os portadores
47 do Transtorno de Espectro Autista em seu desenvolvimento. No âmbito escolar, um dos



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2019.

48 mais expressivos avanços é o direito a um acompanhante especializado, mas ressalta
49 que o acompanhamento é necessário aos que realmente precisam, não a todos com
50 transtorno de espectro autista. O Presidente informou que a situação do Conselho
51 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) é lamentável, mas não afeta
52 os Conselhos Estaduais e Municipais que são regidos por suas leis e decretos
53 independentes da lei Federal. Sr. Jocélio de Oliveira sugeriu uma mobilização para
54 provocar maior interesse do poder público com relação ao Conselho e a relevância de
55 mantê-lo. O Presidente informou que o projeto de alteração da Lei 2219/08 foi aprovada
56 pela Câmara Municipal, o documento foi enviado para o Gabinete do Prefeito para que o
57 mesmo seja assinado pelo gestor do Município Sr. Washington Reis e posteriormente
58 publicado no Diário Oficial. Nada mais a tratar, o Presidente Sr. Charles de Souza
59 agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram
60 eu, Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo, em conjunto com os demais
61 presentes a citada reunião.

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

Charles de Souza
Presidente CMPD/DC

72

73

74

75

76

Iranir Cardoso
Vice-Presidente CMPD/DC
Matr. 36777-5

77

78

79

80

Alcemar da Silva Martins Filho
Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7